

PARECER AO PLO Nº 67/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2.021, COM A EMENDA DE Nº 01/21.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 67/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/21, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 06 de abril de 2.021.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



